



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 16 de novembro de 2020.

DE: Setor Legislativo
PARA: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 193/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 48/2020

Autoria:

PODER EXECUTIVO (JOILSON ROCHA NUNES)

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 145 DA LEI MUNICIPAL Nº 804/93, CONCEDENDO AO SERVIDOR PÚBLICO LICENÇA PATERNIDADE PELO PERÍODO DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DO NASCIMENTO DO FILHO OU DA ADOÇÃO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Devolução

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição: CONFORME DETERMINADO PELO EXMº SR. PRESIDENTE, DIANTE DA NÃO ADMISSIBILIDADE ACATADA PELA MESA DIRETORA, JUNTO AO PROCESSO O OFÍCIO GP-CMF Nº 161/2020, O QUAL DEVOLVE AO AUTOR O PROJETO DE LEI ORA DEVOLVIDO.

Próxima Fase: Arquivado

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

